

**RESOLUÇÃO N.º 157/2025**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (ECI) PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA RUA APOLÔNIO PEREIRA DE SOUSA, 150, CENTRO, NA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 134/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/43674, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela ECI Professora Diva Guedes de Araújo, localizada na cidade de Brejo dos Santos–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de março de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**  
**Relatora**